

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p>  <p>UNIR</p>	<p>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</p>
<p>Processo: 23.118.003062/2007-36</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p> <p><i>Havelos</i></p> <p><i>J. 24/03/01</i></p>
<p>Parecer: 805/CPG</p>	
<p>Câmara de Pós Graduação</p>	
<p>Assunto: Criação do Curso de Mestrado em Agronomia</p>	
<p>Interessado: Diretoria do Campus de Rolim de Moura</p>	
<p>Relator: Cons^o Josué da Costa Silva</p>	

I – Parecer da Câmara:

Na 29ª sessão de 17 de março de 2008, a câmara rejeita o parecer do relator e aprova emenda a substitutiva: a) Determina que as fragilidades apontadas pela análise do relator no seu relato para que sejam plenamente sanadas; b) que o Departamento de Agronomia justifique o motivo de ter optado pela modalidade profissional e não pela acadêmica e c) a necessidade de tornar explicitado toda a infra-estrutura tanto os recursos humanos e quanto os laboratórios.


Cons^a. Ana Lúcia Escobar
Presidente

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Processo: 23.118.003062/2007-36</p>
<p>Assunto: Criação do Curso de Mestrado em Agronomia</p>	
<p>Interessado: Diretoria do Campus de Rolim de Moura</p>	
<p>Relator: Cons^o Josué da Costa Silva</p>	

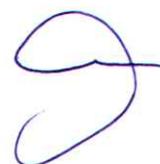
I – Relatório:

- Trata-se da proposta de criação do curso de Strictu Sensu institucional Mestrado em Agronomia, na modalidade de Mestrado PROFISSIONAL, através do Departamento de Agronomia do Campus de Rolim de Moura/UNIR;
- O projeto foi aprovado no Departamento de Agronomia no dia 19/12/ 2007;
- A PROPESQ analisa e entende que o projeto atende aos pré-requisitos necessários e dá seu parecer favorável conforme despacho do dia 30/01/2008.

II – Análise:

O projeto de Strictu Sensu institucional Mestrado em Agronomia, na modalidade de Mestrado PROFISSIONAL é uma proposta do Departamento de Agronomia do Campus de Rolim de Moura. A criação de um programa Strictu Sensu deve ser estimulada pois reflete no fortalecimento institucional e do próprio curso. Portanto de início, parabenizamos o Departamento de Agronomia pela capacidade de organização que resultou na apresentação desta proposta. Na análise do projeto, apresentamos algumas reflexões para que o Departamento de Agronomia reflita antes de submeter sua proposta à CAPES.

- Aparentemente, há um entendimento que necessita ser esclarecido a respeito da definição das linhas de pesquisas que aparenta ser o mesmo que o das disciplinas. Lembramos que uma linha de pesquisa é um eixo do programa de Pós Graduação Strictu Sensu que congrega um grupo de professores e pesquisadores e que se apresenta organizado com projetos de pesquisas e orientações formando uma das bases de sustentação do programa ao ponto de ser necessário a identificação com algumas disciplinas. O projeto apresentado



propõe a existência de treze linhas de pesquisas cujos títulos coincidem com um grupo de treze disciplinas. Nestas linhas de pesquisas há referência para apenas um professor. Utilizando as modestas informações que este parecerista dispõe sobre as normas da CAPES, é possível concluir que este seja um ponto a ser esclarecido antes da submissão à CAPES;

- Os Grupos de Pesquisas são estruturas organizativas dedicadas a produção científica que fortalecem e renovam o programa Strictu Sensu. Na presente proposta vários nomes de pesquisadores fazem parte da composição dos dois grupos apresentados o que indica a fragilidade dos dois grupos. Também não há indicação de registro destes grupos na Plataforma dos Grupos de Pesquisas do CNPq;
- Quanto aos projetos de pesquisas não há no projeto indicação dos professores coordenadores. Essas pesquisas são importantes no processo de avaliação do curso e por isso precisam ter link com os professores, grupos de pesquisas e linhas de pesquisas. Isto indica o quanto estão fortalecidos os grupos, que dão sustentação às linhas de pesquisas e demonstra o envolvimento dos professores com a produção científica;
- Quanto a infra-estrutura apresenta-se suficiente junto com a variedade dos laboratórios, entretanto é importante que devem apresentar suas coordenações com a especial atenção de não sobrecarregar o nome de alguns professores evitando que apareçam nomes que coordenem mais de um laboratório;
- O projeto propõe a integralização do curso através do cumprimento de créditos, entretanto é regra geral da CAPES o estabelecimento de um período mínimo e máximo para a conclusão do curso. Na estrutura das disciplinas, o mestrando tem disciplinas centrais de sua formação sendo oferecidas apenas no quarto semestre, ou seja no segundo ano que é o período de finalização do curso;
- Na estrutura das disciplinas obrigatórias, falta esclarecimentos para a disciplina "Docência no Ensino Superior" uma vez que é uma proposta de Strictu Sensu institucional Mestrado em Agronomia, na modalidade de Mestrado PROFISSIONAL;
- Reforço a indicação que a parecerista da PROPESQ fez de que a proposta a ser submetida à CAPES não faça referências a professores que não possuem



doutorado e que avalie com muita atenção para que indique, a princípio, apenas professores doutores com produção.

III – Parecer:

Reforço à importância da criação dos cursos de Strictu Sensu e lembrando que os itens apresentados na análise são para reflexão do grupo de professores que elaboraram a proposta. Pelo mérito, pela importância, Sou de parecer FAVORÁVEL à Criação do Curso Strictu Sensu institucional Mestrado em Agronomia. Este é o meu parecer.

Porto Velho, 12 de março de 2008.



Consº. José da Costa Silva
Relator

